## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Cargo -Professor Educação Básica e Básica no Campo

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 005/2017 de 23/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

## **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Os candidatos aprovados na Região Metropolitana de Salvador, deverão comparecer na Secretaria da Educação situada na Avenida Luiz Viana Filho n° 550, 5ª avenida , CAB (Centro Administrativo da Bahia), 1º andar, sala 138.

- Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia:
- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f)) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- I) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:
- I não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

- IX não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
- ab) Atestado de Saúde Ocupacional ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 16 de março de 2018

## WALTER PINHEIRO

## Secretário da Educação

NTE	03			
MUNICÍPIO	IRAQUARA			
DISCIPLINA	FILOSOFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170101233	MARIA DE FATIMA DOS ANJOS SANTOS	33116575860	24.00	2
DISCIPLINA	FÍSICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170101169	CLERES ANTONIO NOVAIS DE SOUZA	00182903532	25.00	2
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170106016	ADRIANA NOVAES DE MIRANDA	01765921562	28.00	1
0170109017	GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA	94317542587	25.00	2
0170106418	VALDEMIR DE JESUS CARNEIRO	00101882580	25.00	3
MUNICÍPIO	SOUTO SOARES			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170108183	ADRIANA MENDES DE SOUZA	02393931554	33.00	2
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170112180	ERIENE ROSA DA SILVA	01081240539	24.00	4

0170112604	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA VIEIRA	63969742587	23.00	5
DISCIPLINA	MATEMÁTICA	03909742367	23.00	5
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170100577	PATRÍCIA ARAUJO DOS SANTOS	01540321584	29.00	2
0170102226	BRUNO EVANGELISTA DE SOUZA	06862031511	26.00	3
0170104554	ODIRLEI APRÍGIO DE SOUZA	21563835886	25.00	4
NTE	04			
MUNICÍPIO	ARACI			
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			~
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170112082	ANA CLAUDIA VALVERDE SANTOS	03357707543	27.00	1
0170111816 <b>MUNICÍPIO</b>	MARIA PATRICIA CARDOSO DA SILVA BIRITINGA	03255598567	25.00	2
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170111578	VINICIUS ANSELMO GOES	04563800511	30.00	2
MUNICÍPIO	CANSANÇÃO			
DISCIPLINA	BIOLOGIA	0.00		0, 100,500,000
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170110676 <b>DISCIPLINA</b>	ARIEL DOS SANTOS REIS PORTUGUÊS	13993437500	32.00	2
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170107158	FABIANA MARIA PEREIRA	02951874502	22.00	4
MUNICÍPIO	CONCEIÇÃO DO COITÉ			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			~
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170109290	ROSANA RAMOS SANTOS CARDOSO DA	02350938581	30.00	2
0170102470	SILVA GISELE DA SILVA SANTOS	61992712549	28.00	3
0170103470 0170104466	CRISTOVÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	30171449843	28.00	4
DISCIPLINA	GEOGRAFIA	00171440040	20.00	7
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170104620	PERISONIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	01212452500	31.00	3
0170105981	BISMARQUE LOPES PINTO	02864263580	29.00	4
0170103877	TIAGO CRUZ CARNEIRO	01349809560	28.00	5
0170100521 <b>DISCIPLINA</b>	ELIETE MOTA FERREIRA Matemática	03547543517	28.00	6
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170113555	NAIANE DA SILVA CUNHA MERCÊS	02209704596	23.00	7
0170109513	MARIA TÁCILA SILVA ALMEIDA	02628124521	23.00	8
MUNICÍPIO	MONTE SANTO			
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			· · · - · - · - · - · - · - · -
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170112531 <b>MUNICÍPIO</b>	JACIANE DA MOTA REIS QUEIMADAS	02017916501	25.00	1
DISCIPLINA	QUIMICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170107808	MARIA JOSÉ FONSECA MATOS DE OLIVEIRA	64472973553	23.00	1
MUNICÍPIO	TUCANO			
DISCIPLINA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0.00		0, 100,500,000
INSCRIÇÃO 0170109299	NOME CAMILA FRANCISCA SOUSA SANTOS	CPF 06016098590	NOTA FINAL 24.00	CLASSIFICAÇÃO 2
NTE	15	00010096590	24.00	2
MUNICÍPIO	MAIRI			
DISCIPLINA	PORTUGUES			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170108979	ZINETI PEDREIRA MOTA VIEIRA	01214548512	32.00	1
0170104361	FERNANDA VENTURA DE ARAUJO PEREIRA	06599757502	24.00	2
DISCIPLINA	QUÍMICA	0.05	NOTA FINIAL	01 40015104080
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170107542	QUERCIA MIRELLE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA MOTA	04886170579	26.00	1
MUNICÍPIO	IPIRÁ			
DISCIPLINA	MATEMATICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170104804	VALDIRA GOMES PEREIRA	02371104582	29.00	3
0170110009	LILIAN CAMELO DE OLIVEIRA	79612750530	27.00	4
<b>DISCIPLINA</b> INSCRIÇÃO	QUÍMICA NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170111270	JOCILENE MENDES DE SOUZA OLIVEIRA	01793402558	NOTA FINAL 27.00	3
0170111270	ELIAS SANTOS DE SOUZA	92088759549	24.00	4
MUNICÍPIO	QUIXABEIRA			
DISCIPLINA	LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS			~
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170109829	ANELISE PEREIRA ARAUJO MATOS	03137926580	29.00	1
0170112754 <b>MUNICÍPIO</b>	TAMIRES FERREIRA VÁRZEA DO POÇO	03053079593	26.00	2
DISCIPLINA	BIOLOGIA			

INSCRIÇÃO 0170100908	NOME WELINGTON ROSÁRIO DA SILVA	CPF 01831903512	NOTA FINAL 22.00	CLASSIFICAÇÃO 1
NTE	26			
MUNICÍPIO	CANDEIAS			
DISCIPLINA	FÍSICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170109934	ANA GLORIA VIEIRA DOREA	91572428520	24.00	2
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170110985	ANDRE LUIS LIMA MOUTINHO	48293687568	31.00	2
0170105412	ANȚONIO LUIS MIRANDA PESSOA	77057180578	30.00	3
DISCIPLINA	QUÍMICA			~
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170103174	PAULO CESAR CARDOSO DAS VIRGENS	08811431549	25.00	1
MUNICÍPIO	SALVADOR			
DISCIPLINA	FISICA	005		0 00. = 10. 0 . 0
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170108325	MÁRCIO PAULO PRIRA	04207199543	33.00	2
0170105658	THALISSON ANDRADE MIRABEAU	02523319586	31.00	3
0170110038	TERTULIANO TEIXEIRA NETO	79282121534	30.00	4
0170111049	LUIS ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	38355248520	30.00	5
0170105408	ALAN MÁXIMO DOS SANTOS	02283192501	29.00	6
0170103082	ROBSON DE SOUZA BARBOSA	92529526591	29.00	7
0170105928	LUCAS SIMÕES SANTOS	03913045503	29.00	8
0170104405 <b>DISCIPLINA</b>	ISABEL HONORATA DE SOUZA AZEVEDO MATEMÁTICA	01257190512	29.00	9
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170106702	JOÃO CARLOS DOS ANJOS CARDOSO	04350947507	33.00	5
0170100702	WILLIAM SANTANA SILVA	01127402510	32.00	6
0170112030	JORGE ALVES DE AQUINO	54827264520	32.00	7
0170104392	PATRICIA MARIA BATISTA DOS SANTOS	97216860500	31.00	8
0170111000	FELIPE ROGÉRIO SANTOS FRADE	04725749575	31.00	9
0170102263	NORMA MAIA SÃO JOSÉ	98470671553	31.00	10
MUNICÍPIO	SÃO FRANCISCO DO CONDE	00170071000	01.00	10
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170100021	LUING ARGÔLO SANTOS	02204946575	34.00	1
0170105530	LENALVA DE JESUS ALVES	96021683587	27.00	2
CANDIDATOS	CONVOCADOS NAS VAGAS RESERVADAS	PARA	NEGROS	
NTE	26			
MUNICÍPIO	CANDEIAS			
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170101419	SILVIO JESUS DOS SANTOS	88169413591	26.00	1
MUNICÍPIO	SALVADOR	30100413031	20.00	1
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170105486	MARIZELIA SALES DE JESUS	75900548520	29.00	2
0170103323	AMÓS DE LUCENA REIS	05014648592	27.00	3
		_		